


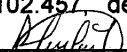




R.3-63.271 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Transmitente: -GLONEI / DIANA LAUTHERT DE BRUM., retro qualificada; representada neste ato por Daniel Vieira. Adquirente: -ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº.82.949.652/0001-31, com sede na Av.Hercílio Luz, 1287, em Florianópolis-SC; neste ato representada por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: -COMPRA E VENDA. Forma do Título: Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade., 1ª nº.291, - fls.050, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edilio da Rosa. Valor: -R\$10.000,00. Emol: R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº.01.01.051. / 0302.000.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.4-63.271 - Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2-63.271.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

R.5-63.271 - Sombrio, 06 de Janeiro de 2.009. Executado: -ONDREPSB - SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA e OUTROS (2). Exequente: -ALBERTO SAWA. Título: -PENHORA. Forma do Título: -Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação da Vara do Trabalho de Araranguá-SC., extraído do Processo CPEX 00753-2008-023-12-00-9, em 20 de outubro de 2.008, por ordem da Juíza do Trabalho, Drª. Sandra Silva dos Santos. Valor do Débito: -R\$57.870,37. Avaliação: -R\$1.500,00. Emol: -R\$104,36. A Escrevente Substituta  (Ana Maria Lummertz).

AV.6/63271 - Sombrio, 13 de Março de 2012. Nos termos do Mandado de Desaverbação de Penhora, expedido em 12 de julho de 2011, pelo MMA. Juíza do Trabalho da Vara do Trabalho de Araranguá/SC, Dra. Sandra Silva dos Santos, referente ao processo CPEX 00753-2008-023-12-00-9, no qual figura como exequente ALBERTO SAWA e como executada ONDREPSB - SERVIÇOS DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA, procedo a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da Penhora mencionada no R.5 desta matrícula. Protocolo 102.457 de 01 de março de 2012. Emolumentos: R\$71,30. A escrevente autorizada,  (Márcia Lúcio Justo).



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.271, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.